

EDITAL Nº 004/2018

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA – ICAC**, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e previstas no contrato de gestão firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, abre inscrições para novos integrantes do **Coral Brasileiro**.

I – DO OBJETO DO EDITAL

O Edital visa a seleção de **08 (oito) crianças**, com idade entre 08 (oito) e 10 (dez) anos, para o **Coral Brasileiro**. Criado há 24 anos e dirigido por Helena Bel e Milton Karam, realiza espetáculos temáticos que unem o canto e a interpretação cênica. O Coral Brasileiro tem o compromisso de executar e divulgar o melhor da Música Popular Brasileira e seus maiores compositores, criando interpretação própria, sem desrespeitar a criação original das obras.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de **22 de fevereiro a 14 de março de 2018**.
- 2.2 Poderão participar desta seleção meninos e meninas com no mínimo 08 (oito) anos e no máximo 10 (dez) anos.
- 2.3 Para efetuar a inscrição, o responsável deve comparecer ao Conservatório de MPB, no endereço e horários indicados abaixo para entregar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (ANEXO 1).
- 2.4 Alternativamente a **FICHA DE INSCRIÇÃO** poderá ser retirada e preenchida na recepção do Conservatório de MPB, no endereço abaixo, nos seguintes horários: **segunda-feira à sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 18h**.

Conservatório de MPB Rua Mateus Leme, nº 66 Curitiba – PR
--

- 2.5 O agendamento das audições se dará por ordem de inscrição ao preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO**.
- 2.6 Somente serão aceitas as inscrições cuja ficha de inscrição estiver preenchida de forma completa, correta e sem rasuras.

EDITAL Nº 004/2018

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



2.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo limite estipulado neste Edital.

III – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

- 3.1 As audições serão realizadas no Conservatório de MPB, nos dias **14 e 15 de março de 2018, das 19h às 21h**.
- 3.2 Os inscritos deverão cantar uma música de sua livre escolha, sem acompanhamento instrumental e serão avaliados pelos Diretores do **Coral Brasileiro**.
- 3.3 O não comparecimento no dia e hora marcados para a audição implica no cancelamento da inscrição.
- 3.4 O resultado final da seleção será divulgado dia **19 de março de 2018** por meio dos sites www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br, www.icac.org.br e no edital do Conservatório de MPB.
- 3.5 O início dos ensaios acontecerá no dia 21 de março de 2018 (quarta-feira).

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1 Os ensaios do **Coral Brasileiro** acontecem no **Conservatório de MPB**, às quartas-feiras e quintas-feiras, das 19h às 21h, de março a dezembro. As férias equivalem aos recessos escolares.
- 4.2 Não é permitido aos pais e/ou acompanhantes assistirem aos ensaios.
- 4.3 O limite mínimo de idade para ingresso no **Coral Brasileiro** é de 08 (oito) anos. O limite máximo é de 10(dez) anos completados na data de inscrição. Crianças que, na data agendada para os testes tenham idade de 07 (sete) anos e 10 (dez) meses e/ou até 10(dez) anos e 11(onze) meses poderão fazer suas inscrições, ficando suas aprovações condicionadas às vagas a serem preenchidas pelo limite de idade mínimo e máximo estabelecido neste Edital.
- 4.4 O limite de idade para permanência no **Coral Brasileiro** é de 13 (treze) anos de idade, podendo ser mais cedo ou mais tarde, dependendo das mudanças vocais.
- 4.5 Todos os integrantes passarão pela avaliação interna anual para análise do rendimento musical, frequência e comprometimento com o **Coral Brasileiro**.

EDITAL Nº 004/2018

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



- 4.6 Toda e qualquer ausência de integrantes deverá ser justificada e comunicada pela criança ou pelos pais ou responsáveis por escrito aos Diretores do **Coral Brasileiro**.
- 4.7 Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso frequentes na entrada, durante ou saída dos ensaios, serão motivo de advertência. A criança que acumular 03 (três) advertências no ano será desligada do **Coral Brasileiro**.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital.
- 5.2 A falta ou irregularidade na ficha de inscrição desclassificará o candidato.
- 5.3 Em caso de desistência de uma criança já selecionada será convidada a integrar o **Coral Brasileiro** a próxima criança classificada, seguindo a ordem de melhor desempenho e/ou pontuação obtidos pelos candidatos.
- 5.4 Havendo razões superiores o ICAC poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.
- 5.5 Os selecionados a participar do **Coral Brasileiro** não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.
- 5.6 Os integrantes do **Coral Brasileiro** estão desobrigados de qualquer contribuição para o desenvolvimento das atividades, não há, portanto, nenhuma cobrança de mensalidade.
- 5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Instituto Curitiba de Arte e Cultura – ICAC.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

MARINO GALVÃO JUNIOR
Diretor Executivo do Instituto Curitiba de Arte e Cultura

EDITAL Nº 004/2018

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CORAL BRASILEIRINHO

Período de 22 de fevereiro a 14 de março de 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

*** AS INFORMAÇÕES ABAIXO DEVEM SER PREENCHIDAS EM LETRA DE FORMA**

DADOS DA CRIANÇA:
NOME COMPLETO

DATA DE NASCIMENTO

____ / ____ / ____

ESCOLA QUE ESTUDA

PERÍODO QUE ESTUDA

() MANHÃ () TARDE

JÁ PARTICIPEI DE AULAS DE:

() TEATRO () CANTO () CORAL () DANÇA

TOCO O INSTRUMENTO ABAIXO DESDE

NOMES E DADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

PAI

TEL. FIXO

CELULAR

E-MAIL

TEL. FIXO

CELULAR

E-MAIL

RESPONSÁVEL 1

TEL. FIXO

CELULAR

E-MAIL

TEL. FIXO

CELULAR

E-MAIL

ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:
RUA E NÚMERO

CEP

CIDADE

BAIRRO

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CRIANÇA:

ENTREGAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO NO CONSERVATÓRIO DE MPB DE CURITIBA
RUA MATEUS LEME, 66